

Política Integrada da Qualidade e Conciliação

O IPST, IP tem como objetivo, para a sua Política Integrada da Qualidade e Conciliação (PIQC), a melhoria contínua dos seus processos, do seu desempenho organizacional, nos seus objetivos e no alinhamento com a Visão e Missão do IPST, IP nas seguintes vertentes:

- a) Garantir a concretização das atribuições do IPST, IP no âmbito da medicina transfusional e da transplantação, no contexto legal e das boas práticas;
- b) Promover a monitorização e a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Integrado, através dos serviços prestados mediante a otimização dos processos/atividades, de forma consistente e sustentada, e garantindo o cumprimento dos compromissos de Conciliação, nomeadamente com os princípios e valores que a sustentam, segundo os requisitos legais, técnicos e normativos aplicáveis, bem como, assegurando os recursos necessários para atingir os objetivos;
- c) Disponibilizar produtos e serviços seguros e eficazes, satisfazendo as necessidades dos clientes e partes interessadas;
- d) Procurar novas soluções para as necessidades das partes interessadas nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), assegurando o devido planeamento e execução de projetos de IDI e a valorização e transferência de conhecimento social e economicamente útil;
- e) Providenciar os meios adequados para manutenção de uma equipa técnica qualificada, competente e motivada, promovendo a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a participação em ações de responsabilidade social, visando a satisfação dos colaboradores, através da adoção de medidas que melhor se adaptem ao contexto das suas atividades e das suas famílias;
- f) Implementar a literacia em saúde nas áreas de atuação do IPST;
- g) Garantir o cumprimento dos compromissos do Sistema Gestão Integrado, com vista a identificar oportunidades e minimizar os riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades do IPST, como forma de aumentar a satisfação dos colaboradores, das restantes partes interessadas e da comunidade em geral;
- h) Proteger a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais e da segurança dos sistemas de informação;
- i) Promover a eficiência ambiental através da utilização sustentável de recursos naturais, fomentando a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos.

Presidente do Conselho Diretivo

Dra Maria Antónia Escoval

Dra. Maria Antónia Escoval
Presidente do Conselho Diretivo

Vogal do Conselho Diretivo

Dr. Vítor Marques

Dr. Vítor Marques
Vogal do Conselho Diretivo

19/02/2024